JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

AVISO

RESULTADO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTA SEÇÃO CLASSIFICADOS COMO OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS E RECUPERÁVEIS.

A RELAÇÃO COMPLETA DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES QUE RECEBERÃO OS BENS E SEUS RESPECTIVOS LOTES ESTÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA WWW.JFPB.JUS.BR.

OS ÓRGÃOS E ENTIDADES BENEFICIADOS COM O RECEBIMENTO DOS BENS TÊM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, PARA MEDIANTE PREENCHIMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO, PROCEDER À CARGA E TRANSPORTE DOS BENS.

CONCEDIDO O **PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**.

TODA A DESPESA COM A REMOÇÃO DO MATERIAL DOADO FICARÁ A CARGO DO DONATÁRIO.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (83) 3690-1222 e 3690-1235 OU PELO E-MAIL patrimonio@jfpb.jus.br

ATENCIOSAMENTE.

COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

Documento assinado eletronicamente por **BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 25/05/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA LUNA**, **ASSISTENTE - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**, em 25/05/2026, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 26/05/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5917746** e o código CRC **FCA65773**.